

O PAPEL DO PSICOPEDAGOGO NO PROCESSO DE INTEGRAÇÃO DO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

*Marisa Potiens Zílio**

A política de integração do portador de deficiência exige a compreensão legal e curricular das alternativas de atendimento e do papel dos profissionais envolvidos no processo. O espaço compreendido entre a sala de aula comum e o atendimento especial supõe uma superação dos preconceitos, das metodologias de trabalho, da organização curricular, do conhecimento científico do problema de todos os envolvidos. Este espaço entre as diferenças e a integração é o espaço de trabalho de especialistas nas questões de aprendizagem. O papel do psicopedagogo deverá ser amplamente analisado. Criar, ou melhor, refletir sobre uma estrutura curricular e metodológica e o papel do psicopedagogo são as metas deste trabalho.

* Professora da disciplina de Introdução aos Estudos dos Excepcionais, UPF; mestre em Educação e Saúde pela PUCRS.

Pensar na importância do papel dos profissionais em educação no Brasil, frente ao que propõe a educação especial, tornou-se ato indispensável e imprescindível. A nova LDB e a política de integração do portador de deficiência exigem a compreensão legal e curricular das alternativas de atendimento e do papel dos profissionais envolvidos no processo.

O espaço compreendido entre a sala de aula comum e o atendimento especial supõe uma superação dos preconceitos, das metodologias de trabalho, da organização curricular, do conhecimento científico do problema de todos os envolvidos. Uma proposta metodológica se faz necessária para definir papéis e funções. Esse espaço entre as diferenças e a integração é o espaço de trabalho de especialistas nas questões de aprendizagem.

As ações de individualização, normalização e integração são os princípios que normatizam o ensino e os direitos das crianças. Criar, ou melhor, refletir sobre uma estrutura curricular e metodológica e o papel do psicopedagogo são as metas deste trabalho, em cuja elaboração consideramos os aspectos, em nosso ver, de maior relevância:

- a problemática da deficiência e seu impacto;
- quem ganha e quem perde no jogo da integração;
- o psicopedagogo no Brasil e o seu papel no processo da integração (a instituição, a política e o profissional).

A PROBLEMÁTICA DA DEFICIÊNCIA E SEU IMPACTO

Fala-se, lê-se, escreve-se muito a esse respeito e principalmente sobre o impacto da deficiência na família e na sociedade. Fala-se, também, da *relatividade cultural* que está na base do julgamento do ser ou não deficiente, a qual tende a afastar e excluir todos os que se encontram estigmatizados pelo conjunto de valores da cultura a que pertencem.

Hoje, no Brasil, podemos falar do estigma dos portadores de deficiência (cegos, surdos, paralisados, deficientes mentais) e de outros tantos estigmas que incluem os velhos, os negros, os pobres... como se portadores fossem de alguma deficiência.

Vitor da Fonseca lembra:

Através dos tempos, desde Hipócrates até hoje, os estigmas sofreram alterações semânticas significativas. Desde a seleção natural, para além da seleção biológica dos espartanos - que eliminavam as crianças malformadas ou deficientes -, passando pelo conformismo piedoso do Cristianismo, até a segregação e marginalização operadas pelos exorcistas e esconjuradores da Idade Média, a perspectiva da deficiência andou sempre ligada a crenças sobrenaturais, demoníacas e supersticiosas. Ainda hoje (e em Portugal fácil seria indicar alguns fatos) estes aspectos veiculam a ignorância, ignorância que por sua vez gera atitudes de culpabilização, compaixão, desespero e indignação (1997).

Ainda o autor:

Com a progressiva acumulação de fatos, foi-se construindo uma teoria, que hoje integra a defecologia humana, e que envolve naturalmente uma taxonomia própria cujo objetivo primordial é encontrar um pensamento educacional para uns casos e um pensamento preventivo para outros. Desta base, nasce a necessidade de materializar a tendência mais atual da integração do deficiente, conferindo-lhe as mesmas condições de realização e de aprendizagem sócio-cultural, independentemente das condições, limitações ou dificuldades que o ser humano manifeste. O direito à igualdade de oportunidades educacionais é o resultado de uma luta histórica dos militantes dos direitos humanos, luta que implica a obrigatoriedade de o Estado garantir gratuitamente unidades de ensino para todas as crianças (quer sejam ou não deficientes) (Fonseca, 1997).

Queremos, no entanto, abordar um outro aspecto desse impacto, talvez mais psicanalítico, mais lacaniano. Quando *Lacan* aborda a questão de *quem fala*, remete-nos à percepção de que a fala não é apenas um processo consciente; é, na sua inconsciência de ser, a manifestação, a explicitação da fala contida no outro, na história, na cultura, no processo. O inconsciente não é nosso, não é um patrimônio pessoal, mas é a apropriação da cultura e da sua transmissão e que, em nós, se torna nova quando é criativa, ou melhor, quando vem modificada pela criatividade.

Frente à questão *portador de deficiência*, temos que perceber, culturalmente, inconscientemente, qual o im-

pacto que provoca em nós e que *fala* é essa manifestada.

- Diante da situação, *ficamos* criativos, nos sentimos desafiados, ou estarecemos?
- Que liberdade percebemos? Ou todos os conceitos, idéias são experimentados e ou reprimidos?
- Que tipo de associações (livres) conseguimos estabelecer?

Nessa perspectiva, podemos ajustar: *impotente* no outro que fala por meio da *minha impotência*. *Excluído* o outro que se exclui, que *exclui* em mim mesmo.

A expressão do desejo (livre) de se associar a todos representa a liberdade de associar-se a si mesmo, sem preconceitos; de associar-se às suas possibilidades e limitações. Ora, se posso permitir-me, é porque me sinto permitido e porque sinto que posso permitir.

Esse espaço do desejo, do libertar-se é o espaço psicopedagógico da compreensão da aprendizagem, esteja ela se dando ou não pelas vias culturalmente tidas como as comuns, as normais. É o psicopedagogo o facilitador, o mediador da inspiração, da libertação, da criação, da curiosidade.

Quando falta a inspiração, sentimos (sua representação) a angústia, ligada às questões primitivas do sujeito em busca de respostas a respeito de seu destino, de seus abandonos, de seus pais. Como diz *Sara Pain* (1997), “Es decir, se siente desposeído de la posibilidad de ser inspirado, de que se le de el aire, de que se le de la libertad”.

A idéia “educação para todos sem exclusão” exige gestar a inspiração do ponto de vista de poder perceber-se *frente a*, de como se sente, como se auto-

riza e de como se transforma num ser criativo - este, volta-se a afirmar, é o espaço psicopedagógico. Ao psicopedagogo caberá *desenquadrar*, ou melhor, facilitar essa mudança exigida pelo processo; facilitar a conquista da mudança e trabalhar sobre a inspiração que implica confiar em seu inconsciente.

QUEM GANHA, QUEM PERDE NO JOGO DA INTEGRAÇÃO

Integrar a ação, torná-la comum, participativa, enriquecida. Todos ganham na idéia. Ganharão na ação?

Vivemos num mundo caracterizado pela *pressa*: nunca se fez tanta coisa em tão pouco tempo e nunca se fez tão pouco perante o muito que o mundo oferece e está a exigir. Grandes e pequenos nos sentimos, a contradição habita em nós. Esse sentimento de pequenos diante das escolhas exige comportamentos novos: cumplicidade, seletividade, integração, objetividade, qualidade, emotividade, racionalidade.

Em palavras mais simples, temos que ser mais inteligentes, racionais e emocionais; temos, também, que ter certa individualidade que nos permita chegar mais próximos de nossos desejos e de nossas realizações, mas não podemos estar sós (outra grande contradição vivencial) porque cada vez mais representamos para o mundo uma partícula ínfima de *saberes* e de *ações*. Nossa contribuição é *grande* se comparada à de outras gerações, que tinham limitado seu viver, suas tarefas (bastava cumprir com um certo destino), mas muito *pequena* se comparada à diversidade do mundo mo-

derno.

Ora, que escola é essa que tem ainda como tendência considerar as expectativas gerais - sem alcançá-las porque são múltiplas - e que desconhece a especial, a diferente, a especialista e sua contribuição integrada? Quem verdadeiramente ganhará nesse processo de integração do portador de deficiência no ensino comum (como nos diz a nova Lei de Diretrizes e Bases 9 394/96 - também chamada de Lei Darcy Ribeiro) *é a escola*. No entanto, isso só acontecerá se ela não criar serviços paralelos, mas servir-se dessa grande meta para estabelecer verdadeiras mudanças estruturais e metodológicas do seu fazer pedagógico.

Consta na lei brasileira, no cap. V, art. 58, da Educação Especial:

Entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente, na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais.

§ 1º Haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender às peculiaridades da clientela de educação especial.

§ 2º O atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns de ensino regular.

Art. 59º Os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com necessidades especiais:

I - currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender às suas necessidades;

II - terminalidade específica para aqueles que não puderem atingir o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências, e aceleração para concluir em menor tempo o programa escolar para os superdotados.

Esses artigos nos remetem a algumas considerações em torno do que colocávamos. Quando a lei refere (art. 58) *preferencialmente*, remete à idéia *não para todos*, decorrendo dessa situação que deverão ser estabelecidos *critérios* apoiados em *avaliações diagnósticas* feitas por especialistas.

No parágrafo 1º, lembra a LDB que, “quando necessário haverá serviços de apoio especializado” para atender às peculiaridades. Em nosso ver, todo aluno é especial (portador ou não de necessidades especiais) e não exclui o especialista. É necessário preparar e criar condições para a existência desses serviços de apoio e, nesse aspecto, caberá às entidades de ensino superior organizarem-se para tal demanda. A Universidade de Passo Fundo, por exemplo, oferece cursos de graduação, especialização e qualificação para preparação de professores para o ensino especial e a psicopedagogia.

O art. 59, que, no momento, destacamos seguindo a linha da análise a que nos propusemos, lembra que os sistemas deverão assegurar currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização para atender às suas necessidades. Esperamos que este artigo possa ser compreendido em sua profundidade. *A escola tem que mudar* e mudar para todos, criando um sistema de ensino que permita a integração de todos,

considerando a integração na família, na escola e na sociedade, não apenas como um igual ou um especial; considerando como um ser único que somos todos nós, com nossas especificidades, especialidades e igualdades. Urge que se repensem, refaçam, modernizem os caminhos do ensino e das avaliações em função deste novo milênio que se apresenta.

Quem ganha é a escola se souber fazer essa nova leitura que os tempos lhe impõem. Quem perde somos todos nós; é a sociedade; é o mundo se a escola não se redimensionar. Não perde apenas o portador de deficiência, que, apesar da lei, poderá não ter seu espaço garantido, mas todos nós porque a escola, assim como está posta, não responde aos nossos anseios de educação, de criatividade, de realização e de integração.

Como diz Loza (1997:45), não podemos adotar uma perspectiva estreita colocando no aluno o problema; temos que ir além dos limites, lembrando que os indivíduos que passam por dificuldades estão inseridos em estruturas, organizações ou sistemas que contextualizam a situação-problema.

O PSICOPEDAGOGO NO BRASIL E O SEU PAPEL NO PROCESSO DE INTEGRAÇÃO (A INSTITUIÇÃO, A POLÍTICA E O PROFISSIONAL)

A profissão do psicopedagogo no país está em processo de reconhecimento. O psicopedagogo existe de fato, atuando em instituições e consultórios, realizando trabalhos preventivos e terapêuticos,

atuando junto a famílias e grupos, realizando diagnósticos e ações terapêuticas individuais e grupais, supervisionando, avaliando individualmente ou junto a equipes multi e interdisciplinares. No Brasil, o psicopedagogo é um especialista e sua formação é posterior à sua graduação.

No país, o surgimento da psicopedagogia teve como origem o desmembramento das antigas faculdades de educação em faculdades de pedagogia e psicologia, com o que os currículos se tornaram menos abrangentes. Assim, enquanto o psicólogo tornou-se mais clínico, o pedagogo distanciou-se cada vez mais dos problemas de aprendizagem. Houve um esvaziamento natural e uma perda de visão de conjunto, reforçada cada vez mais pelas próprias formações dadas nos cursos de pedagogia (educação infantil, séries iniciais, orientação educacional, supervisão escolar...).

Em 1980, houve um movimento para tornar o ensino na pedagogia menos tecnicista e mais globalizante, pois, já na década de 1970, haviam se iniciado em São Paulo os primeiros cursos de formação psicopedagógica, preocupados com uma visão mais global do ser humano e buscando referenciais intelectuais, afetivos, corporais. Muitas mudanças ocorreram nessas duas décadas, mas a perspectiva continuou sempre a mesma, ou seja, da formação de um profissional mais global, capaz de realizar uma leitura e uma escuta mais abrangentes da aprendizagem e de seus problemas.

Em 1980, surgiu a Associação de Psicopedagogos, representativa deste profissional e empenhada em traçar seu perfil, sua ética, contribuindo para o seu

efetivo reconhecimento. Paralelamente a esse contexto, alargaram-se as áreas da pesquisa, os cursos de formação psicopedagógica e a atuação profissional.

Na UPF, desenvolvem-se, desde 1984, cursos de especialização em psicopedagogia, coordenados pela equipe que compõe o Núcleo de Educação Especial da instituição. Esta equipe desenvolve trabalhos nas duas áreas - da aprendizagem e da educação especial -, colocando o foco de suas pesquisas, de sua ação acadêmica e de extensão nessas perspectivas. Este múltiplo conhecimento permite à equipe pensar em algumas propostas para que se dê verdadeiramente a integração do portador de deficiência nas escolas:

1. intensificar os cursos de graduação - formação pedagógica - que habilitam profissionais na área da educação especial;
2. incluir, prioritariamente, nos cursos de formação de professores, as chamadas *licenciaturas*, uma disciplina de introdução ao estudo dos excepcionais;
3. intensificar a formação e os cursos de especialização em psicopedagogia.

Dessas três propostas daremos ênfase especial à segunda e à terceira.

A inclusão de uma disciplina de Introdução ao Estudo do Excepcional já é proposta feita na UPF pelo Núcleo de Educação Especial e se justifica pela necessidade de todos que lidam com a educação, e ou com áreas afins, paralelas, complementares, de terem um mínimo de conhecimento acerca do portador de deficiência, para que, como apontamos anteriormente, não estejam somente instrumentalizados, mas criem situa-

ções ou instrumentos adequados para poderem lidar com a questão do *perceber-se frente a*, sem a necessidade, ainda que inconsciente, de *excluir*. A integração não se realiza na lei, mas, sim, na sala de aula, na ação docente, na ação profissional familiar e social.

O teor dessa proposta inclui a releitura dos cursos da UPF, a análise de seus currículos e a proposta da disciplina de Introdução ao Estudo do Excepcional, voltada à formação específica do profissional ou curso em questão.

A terceira proposta, que diz respeito à intensificação dos cursos de formação psicopedagógica, responde aos questionamentos que já fizemos anteriormente quando imaginamos o portador de necessidades especiais numa sala de aula, ainda que referencialmente no Brasil. Como diz *Amaral* (1994:19), nas postulações das alteridades (o que muda, o que permanece, o que se contrapõe, o que complementa, o que integra...) e da busca do seu ego profissional é que vamos poder contemplar o *outro* a partir de suas diferenças (sejam elas socioculturais, ideológicas, políticas...) e, no fosso profundo que se estabelece entre educador-educando, profissional-cliente, submerge a ação de todos no processo interacional. "Alertados, conscientizados e, ao mesmo tempo, respaldados por esse saber recém-construído, muitos profissionais têm podido rever, re-pensar, e re-fazer sua prática, tanto do ponto de vista técnico como das relações interpessoais" (*Amaral*, 1994:19).

Nesse contexto e habilitados a essa análise, encontram-se os psicopedagogos e os especialistas em educação especial. Por quê? No Brasil, em termos de educadores, são eles os que

aprendem desde cedo a postular e a posicionar-se frente às *diferenças - deficiências* - e frente às dificuldades pessoais, individuais, técnicas e metodológicas advindas das mesmas.

- Como sentirão os profissionais não preparados a presença do portador de deficiência na sala de aula? Igualmente, como a sociedade os receberá? As outras crianças? As famílias das outras crianças?
- Que lugar futuro se propõe a eles?
- Que mecanismos de defesa serão desencadeados para garantir o equilíbrio intrapsíquico e interpsíquico?
- Como serão analisados os multirrepetentes, os que se evadem, os que possuem algumas dificuldades?

Todas essas questões poderão aparecer como limitadoras do processo de interação. Como diz *Freud*, aprender a elaborar a ansiedade, lidando com a realidade, é o foco de nossa atenção. O psicopedagogo e o especialista em educação especial terão, junto às escolas, este duplo papel: rever e reconstruir o espaço escolar e, juntamente com o psicólogo, analisar as questões e os pontos de ansiedade, a capacidade de perceber a realidade e/ou o uso dos mecanismos de defesa dos quais, nessa situação, o mais comum é o da rejeição, venha ela revestida de abandono ou de superproteção.

O trabalho é amplo, exige reflexão, pesquisa e ação; exige repensar o modo de aprender, seus instrumentos; exige pensar o modo de avaliar, seu tempo, seu conceito; exige a supervisão,

o perceber-se no contexto; exige a realimentação, o redimensionamento dos espaços, das construções; exige que a tecnologia avance mais também neste sentido, iluminando diferenças, impossibilidades. E, principalmente, exige ter no centro desse processo um profissional capaz de pensar a aprendizagem, suas diferenças, suas deficiências, voltado para o indivíduo e para a instituição, para os ensinantes e os aprendentes e para a nova era que ora se impõe.

ABSTRACT

The integration policy of the handicapped demands the legal and curricular understanding of the service alternatives and the role of the professionals involved in this process. The space between the regular classroom and the special service assumes the overcoming of prejudices, of work methodologies, of the curricular organization, of the scientific knowledge of all the ones that are involved. This space between the differences and the integration is the work space of specialists in the learning matters. The role of the psychagogue must be widely analyzed. Creating, or rather, reflecting about a curricular and methodological structure and the role of the psychagogue are the aims of this paper.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AMARAL, Lígia Assumpção. *Pensar a diferença: deficiência*. Brasília: Corde, 1994. 91 p.
- Boletins e revistas da Associação Brasileira de Psicopedagogia.
- FERNÁNDEZ, Alicia (Org.). *Revista E. Psi. B.A.* Buenos Aires: Escola Psicopedagogia - EPBA, n. 4. 1997.
- FONSECA, Vitor. *Educação Especial*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1987. p. 127.
- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. (Lei Darcy Ribeiro). Lei nº 9394/96.
- SUKIENNIK, Paulo Berél (Org.) *O aluno problema*. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1996. p. 478.